

ESTATUTO, REGIMENTO INTERNO E PLANO DE TRABALHO DA REVISTA TEMPO DO MUNDO



ESTATUTO, REGIMENTO INTERNO E PLANO DE TRABALHO DA REVISTA TEMPO DO MUNDO



Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Carlos von Doellinger

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Manoel Rodrigues dos Santos Junior

Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Flávia de Holanda Schmidt

Diretor de Estudos e Políticas

Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Nilo Luiz Saccaro Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

André Tortato Rauen

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Ivan Tiago Machado Oliveira

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Mylena Fiori

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

ESTATUTO, REGIMENTO INTERNO E PLANO DE TRABALHO DA REVISTA TEMPO DO MUNDO



Brasília, 2019

Autores

Pedro Silva Barros

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea.

Claudio Roberto Amitrano

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea.

José Eduardo Malta de Sá Brandão

Técnico de planejamento e pesquisa na Dinte/Ipea.

Sofia Escobar Samurio

Pesquisadora do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dinte/Ipea.

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 JUSTIFICATIVA	6
3 BREVE HISTÓRICO.....	7
4 A META.....	8
ANEXO A	10
ANEXO B.....	12

1 INTRODUÇÃO

Esse documento regulamenta o estatuto e o regimento interno da *Revista Tempo do Mundo*, instituída pela Portaria Ipea nº 317, de 24 de dezembro de 2018.

A *Revista Tempo do Mundo* foi criada em 2009, com o objetivo de ser uma revista científica internacional editada pelo Ipea, para trabalhar as novas discussões acadêmicas e de pesquisa surgidas na instituição a partir da criação da nova Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte), que institucionalizaria a ampliação do leque de atuação do próprio Ipea.

O foco temático da revista está na economia política e nas relações internacionais, assim como nos grandes debates acadêmicos e políticos gerados ao redor desses temas, incluindo-se a perspectiva do Sul global. As abordagens da revista são plurais sobre dimensões essenciais do desenvolvimento, como questões econômicas, políticas, sociais e relativas à sustentabilidade.

Dessa perspectiva, a revista pretende contribuir no processo do Ipea de fortalecer um espaço de diálogo acadêmico, político e de intercâmbio de ideias e conhecimentos que permita acompanhar as pesquisas de ponta, apoiando a elaboração de políticas públicas a favor do desenvolvimento do país.

Os textos contendo o estatuto e o regimento da *Revista Tempo do Mundo* estão, respectivamente, nos anexos A e B deste documento.

O documento consta ainda de quatro seções, além desta introdução. Na segunda seção, apresenta-se a justificativa da institucionalização da revista. Na terceira seção, realiza-se um breve reconto histórico de seu processo de criação. Na quarta seção, descreve-se a meta a ser alcançada com a publicação da revista e detalham-se por meio de um plano de ação e cronograma as etapas a serem cumpridas, levando-se em consideração os recursos e o apoio institucional necessário para executar cada ação. A meta a ser atingida consiste em, qual seja, deixar de ser uma revista considerada como não científica para transformar-se em um periódico científico de impacto e excelência acadêmica, reconhecida pelos pares, no Brasil e internacionalmente.

2 JUSTIFICATIVA

Segundo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes),¹ uma revista ou periódico científico é uma publicação seriada, arbitrada e dirigida prioritariamente à comunidade acadêmico-científica, enquadrando-se na Norma *Brasileira* (NBR) 6021 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).²

São requerimentos mínimos para que uma publicação seja considerada científica a existência de um editor responsável, de uma comissão editorial e de um conselho consultivo com diversidade institucional, além de registro de Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (ISSN, na sigla em inglês), ISSN digital e *digital object identifier system* (DOI), definição de uma linha editorial e determinação e publicitação de normas de submissão claras. Requer-se periodicidade regular de publi-

1. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/>>.

2. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br/>>.

cação, avaliação por pares, bem como contribuições na forma de artigos assinados, com indicação de titulação e afiliação; título, resumo e palavras-chaves no mínimo em dois idiomas (um destes, a língua do próprio periódico); e datas de submissão e aceitação de cada artigo.

Essas características permitem à revista ser analisada com fins a indexação. Consiste em processo de representação da informação de conteúdo de documentos. Para o ambiente dos periódicos científicos, refere-se ao processo de registro e qualificação dos títulos dos periódicos em bases de dados ou diretórios, nacionais ou estrangeiros, o que é denominado por indexadores. É um processo que tem como objetivo divulgar o conhecimento científico produzido.

Os principais indexadores do mundo classificam as revistas com base em critérios e parâmetros relacionados à quantidade de acesso, ao conhecimento e ao impacto dos artigos publicados nas comunidades acadêmicas internacionais. Para o Brasil, os dois principais indexadores, que serão considerados para os critérios de institucionalização da *Revista Tempo do Mundo*, são o Qualis, da Capes, e a Biblioteca Eletrônica Científica Online (SciELO), que tem importância internacional.

3 BREVE HISTÓRICO

A *Revista Tempo do Mundo* foi criada em 2009 como um periódico quadrimestral e contou com dezoito edições até o momento.³ Sua temática girou em torno dos temas relativos a economia, relações internacionais e desenvolvimento. Desde a primeira edição, objetivou-se que a revista se constituísse como veículo para apresentar e promover debates no âmbito internacional. Os dez primeiros números da revista foram editados em português ou inglês, com versões *on-line* e impressa que permitiriam ampla difusão da publicação.

Em 2013, a revista passou por transformação importante em seus objetivos, que deixaram de ter ênfase no Sul global e passaram a tratar de temas internacionais em geral. Entre dezembro de 2013 e janeiro de 2015, a revista sofreu uma interrupção de suas publicações. Atualmente, é publicada em fascículos, semestralmente, com seus artigos no idioma original (inglês, português ou espanhol).

Os editores da revista, desde sua criação até agora, foram, cronologicamente: Milko Matijascic (dezembro de 2009 e agosto de 2010); Marcos Antonio Macedo Cintra (dezembro de 2010 e agosto de 2012); Renato Baumann (dezembro de 2012 a julho de 2015); José Augusto Guilhon Albuquerque, da Universidade de São Paulo (USP), e Leila da Costa Ferreira, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em 2016; Sérgio Abreu e Lima Florêncio (janeiro de 2017 a julho de 2017) e Guilherme de Oliveira Schmitz (dezembro de 2017 e 2018).

A revista hoje está catalogada no Latindex, que é uma base de dados que apenas reúne as revistas científicas regionais (América Latina, Caribe, Espanha e Portugal), mas não as classifica.

Ao analisar a situação da *Revista Tempo do Mundo*, pôde-se concluir que é possível chegar rapidamente à classificação Qualis B1 da Capes. A avaliação dessa instituição para o

3. Disponível em: <<https://bit.ly/2ngW17m>>.

Qualis deve ocorrer em 2020, de maneira que existe uma pequena chance de que possamos chegar a A2, que deve ser o objetivo de médio prazo. Para isso, tomamos como referência os critérios da SciELO.

4 A META

A principal meta da *Revista Tempo do Mundo* é estar *indexada na SciELO e chegar a A2 no Qualis em 2024*. Para isso, a primeira ação concentra-se na institucionalização e no fortalecimento da revista. Com a intenção de cumprir esse objetivo, elaboramos o plano a seguir.

4.1 Plano de ação e cronograma

Esta subseção apresenta de forma sistematizada o plano de ação para a *Revista Tempo do Mundo*, com o objetivo de transformá-la em um periódico científico de impacto internacional.

Com o propósito de garantir a transparência e a eficiência do processo de gestão e avaliação de manuscritos, que atualmente se realiza por meio de correio eletrônico, deve-se elaborar e implementar um sistema que permita automatizar os processos de submissão, avaliação, revisão e publicação da revista. A gestão eletrônica permite tornar públicas as chamadas, reduzir o tempo médio de processamento dos manuscritos, criar banco de dados de pareceristas, bem como convidar mais adequadamente novos pareceristas nacionais e, principalmente, estrangeiros.

À revista cumpre o objetivo de fortalecer a agenda internacional do Ipea e, *concomitantemente*, estimular estudos comparativos de política pública brasileira com outros países, com especial atenção para o programa de mestrado do Ipea.

Contudo, procura-se reduzir ao máximo a endogenia acadêmica, ao convidar novos integrantes para o Conselho Acadêmico Consultivo, dos quais ao menos 40% devem ser ligados a entidades internacionais. Ao mesmo tempo, deve-se aumentar o número de artigos por edição para assegurar no mínimo 35 por ano, dos quais 30% devem ser publicados no idioma inglês.

Com vistas à melhoria da indexação da revista, deve-se adquirir o DOI e aderir aos parâmetros e às nomenclaturas propostos pela SciELO, além de adequar a revista, em médio prazo, ao sistema internacional de métricas de citações, garantindo-se seguimento a estas.

Por fim, almeja-se desenvolver um plano operacional de *marketing* e divulgação que produza *press releases* de cada novo número ou de novos artigos selecionados. Sempre compartilhando-os com a SciELO e publicando-os no portal do Ipea. Deve-se também criar redes sociais da *Revista Tempo do Mundo* (Twitter, Facebook e/ou outros sistemas), desenvolver mecanismos que fomentem a presença nos sistemas orientados à gestão de informação e comunicação de pesquisadores e fazer uso de instâncias coletivas com redes sociais.

QUADRO 1
Plano de trabalho (2019-2020)

Ações	Data de entrega prevista	Apoio institucional
Elaboração de manual de publicação contendo as novas normas de publicação	Outubro de 2019	Equipe editorial da revista
Substituição do sistema de correios eletrônicos utilizado atualmente por um sistema de gestão eletrônica dos manuscritos (Open Journal Systems – OJS)	Outubro de 2019	Assessoria de Imprensa e Comunicação (Ascom) do Ipea
Convidar novos integrantes para a equipe editorial	Outubro de 2019	Equipe editorial da revista e pós-graduação do Ipea
Elaboração do sistema de gestão online de manuscritos. Publicação das principais datas do processo de arbitragem nos artigos. Redução do tempo médio de processamento dos manuscritos. Elaboração de base de dados dos pareceristas da revista. Convide a novos pareceristas internacionais e estrangeiros.	Outubro de 2019	Departamento de Comunicação (elaboração do Sistema de Gestão Online de Manuscritos), Comitê Editorial do Ipea (publicação das principais datas do processo de arbitragem nos artigos; redução do tempo médio de processamento dos manuscritos), Equipe editorial da revista (elaboração de base de dados dos pareceristas da revistas; convite a novos pareceristas nacionais e estrangeiros).
Aumentar o número de artigos por revista e rever o número das páginas por artigo nas normas de publicação.	Outubro de 2019	Equipe editorial da revista
Aumentar o número de artigos em inglês publicados na revista.	Outubro de 2019	Equipe editorial da revista
Melhorar indexação, por meio da Rede de Revistas Científicas da América Latina e Caribe, Espanha e Portugal (Redalyc), do Diretório de Revistas de Acesso Aberto (DOAJ) e Library and Information Science Abstracts (LISA). Lançamento da nova revista (agosto de 2019).	Dezembro de 2019	Equipe editorial da revista Ascom do Ipea
Identificar possíveis novos membros, escrever e enviar convite, solicitar resposta formal e convocar a primeira reunião	Outubro de 2019	Equipe editorial da revista
Adquirir o DOI	Dezembro de 2019	Ipea
Implementar o sistema de gestão on-line de manuscritos e garantir que os próximos números, até a avaliação, saiam pontualmente na data prevista.	Agosto de 2020	Equipe editorial da revista
Colocar a revista no sistema internacional de métricas de citações e dar seguimento a estas. Monitorar especialmente o índice h.	Constantemente	Equipe editorial da revista
Familiarizar a equipe editorial, bolsistas e pareceristas com respeito ao Manual Editorial do Ipea	Constantemente	Comitê editorial do Ipea
Utilizar, além dos arquivos PDF, os XML na publicação da revista e dos metadados. Enviar a SciELO os documentos em XML, acompanhados das imagens em alta definição e do arquivo em PDF correspondente, e, sempre que possível, do arquivo no formato ePUB. Quando o artigo for multilíngue, o arquivo XML deve conter todas as versões	Constantemente	Comitê editorial do Ipea.
Desenvolver um plano operacional de marketing e divulgação, exigindo-se como mínimo a gestão de uma lista atualizada de pesquisadores potenciais, autores e usuários nacionais e internacionais, potenciais leitores, assim como de instituições relacionadas. Produzir press releases de cada novo número ou de novos artigos selecionados. Compartilhar os press releases com a SciELO e publicá-los no portal do Ipea. Criar redes sociais da Revista Tempo do Mundo (Twitter, Facebook e/ou outros sistemas). Desenvolver mecanismos que fomentem a presença nos sistemas orientados a gestão de informação e comunicação de pesquisadores, como são o Academia.edu, Mendeley, ResearchGate etc. Fazer uso de instâncias coletivas, incluindo-se as que a SciELO opera nas redes sociais, como o blog SciELO em Perspectiva.	Constantemente	Ascom do Ipea

ANEXO A

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º – A Revista Tempo do Mundo é um periódico científico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), criada em dezembro de 2009 e instituída formalmente pela Portaria Ipea nº 317, de 24 de dezembro de 2018

Art. 2º – A Revista Tempo do Mundo será regida pelo presente Estatuto e pelas disposições que lhe forem aplicadas.

Art. 3º – A Revista Tempo do Mundo é um periódico científico arbitrado, indexado, de difusão e circulação nacional e internacional, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Art. 4º – A Revista Tempo do Mundo tem como objetivo apresentar, divulgar e promover o intercâmbio de produções científicas atuais e relevantes sobre temas contemporâneos nas áreas de relações internacionais, economia internacional, desenvolvimento e sustentabilidade, visando à pluralidade tanto nas abordagens como nas metodologias científicas.

Art. 5º – A Revista Tempo do Mundo se atenta ao padrão de qualidade editorial do Ipea e atende à sua missão institucional.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA EDITORIAL

Art. 6º – A estrutura editorial da Revista Tempo do Mundo é composta pelas seguintes instâncias:

0. *Conselho Editorial do Ipea*, instituído pela Portaria Ipea nº 306, de 06 de setembro de 2017;
- I. *Comitê Editorial*, composto pelo Corpo Editorial e pelo Conselho Acadêmico Consultivo;
- II. *Corpo Editorial*, composto por Editor, Coeditor e Secretaria Executiva;
- III. *Conselho Acadêmico Consultivo (CAC)*, constituído por renomados profissionais, de reconhecida *expertise*, externos e internos ao Ipea, todos de conceituadas universidades e/ou instituições de pesquisa no Brasil e no exterior; e
- IV. *Coordenação Temática*, notório pesquisador e especialista no tema convidado pelo Editor.

Parágrafo único - As atribuições e competências da estrutura editorial serão definidas na forma de regimento interno.

CAPÍTULO III

DA ESTRATÉGIA EDITORIAL

Art. 7º – O público-alvo da Revista Tempo do Mundo é composto por formuladores e executores de políticas públicas, pesquisadores, professores e estudantes que desenvolvem estudos e pesquisas sobre temas voltados às áreas temáticas da revista.

Art. 8º – A Revista Tempo do Mundo zela pela Integridade em Pesquisa e pela Ética na Ciência e nas Publicações, motivo pelo qual observará as diretrizes contidas nas normativas a seguir:

- I. A Declaração de Cingapura sobre Integridade em Pesquisa, 2010;⁴
- II. *Código de Boas Práticas em Pesquisa da FAPESP, 2014;*⁵
- III. As Diretivas para a Integridade da Pesquisa do CNPq, 2011;⁶
- IV. O documento de Cooperação entre Instituições de Pesquisa e Periódicos em Casos de Integridade em Pesquisa: Orientação do Comitê [Internacional] de Ética em Publicações – COPE;⁷ e
- V. A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 510, de 07 de abril de 2016,⁸ que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

Art. 9º – A Revista Tempo do Mundo tem como estratégia difundir estudos inéditos nos formatos de artigos, tanto no seu dossiê temático, como na modalidade de demanda contínua, entrevistas, pesquisas e resenhas.

Art. 10º – As publicações da Revista Tempo do Mundo são de acesso público e gratuito, disponibilizadas *on-line*, no sítio do Ipea.

Art. 11º – A Revista Tempo do Mundo se compromete a seguir as orientações dos órgãos indexadores e de agências de fomento relativas à origem dos autores e avaliadores de 20% local/regional, 40% internacional e 40% nacional.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º – Este Estatuto poderá ser reformado, no seu todo ou em parte, pelo Diretor da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais – DINTE.

Art. 13º – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Corpo Editorial da Revista Tempo do Mundo, cabendo recurso ao Conselho Editorial do Ipea.

Art. 14º – O detalhamento e especificidades de toda a organização editorial-administrativa da Revista Tempo do Mundo serão definidos em Regimento Interno.

Art. 15º – Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ver Declaração... (2010).

5. Disponível em: <<https://is.gd/uF1dHq>>.

6. Disponível em: <<https://is.gd/WHQ3NH>>.

7. Disponível em: <<http://publicationethics.org/>>.

8. Disponível em: <<https://bit.ly/2PzP3Ep>>.

ANEXO B

**REGIMENTO INTERNO DA REVISTA
TEMPO DO MUNDO****CAPÍTULO I**

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 1º – A Revista Tempo do Mundo será regida pelo presente Regimento Interno e pelas disposições que lhe forem aplicadas.

Art. 2º – Ao *Conselho Editorial do Ipea* em relação à Revista Tempo do Mundo, instituído pela Portaria Ipea nº 306, de 06 de setembro de 2017, compete:

- I. Definir as prioridades, procedimentos e normas referentes às atividades editoriais;
- II. Propor recomendações e sugestões de mecanismos operacionais necessários para o atendimento de suas orientações; e
- III. Escolher o Editor da Revista, a partir dos nomes indicados pelo representante da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais – DINTE do Ipea.

Art. 3º – O *Comitê Editorial* é composto pelo Corpo Editorial e pelo Conselho Acadêmico Consultivo, tendo como atribuições:

0. Definir e rever a política editorial da revista, bem como decidir sobre os aspectos do seu funcionamento não explícitos neste Regulamento Interno;
- I. Programar reuniões administrativas ou convocar, extraordinariamente, quando necessário;
- II. Aprimorar a qualidade da publicação;
- III. Promover e divulgar a revista;
- IV. Evitar a endogenia mediante o estímulo a participação de autores e avaliadores estrangeiros ou de fora da instituição;
- V. Selecionar artigos, dossiês e resenhas, que comporão cada número;
- VI. Zelar pela originalidade dos artigos científicos; e
- VII. Aprovar, coordenar, promover, executar e divulgar palestras, simpósios, encontros e outros eventos editoriais, tais como: publicação de informativos na internet e redes sociais, revistas e jornais, de modo a estimular a integração e a interação da comunidade acadêmica, de modo regional, nacional e internacional.

§ 1º – O Comitê Editorial se reúne ordinariamente para aprovar a publicação de cada número da revista, e extraordinariamente sempre quando for necessário.

§ 2º – As reuniões ordinárias são convocadas pelo Editor ou pelo Coeditor.

§ 3º – As reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo Editor, pelo Coeditor, pelo Presidente do Ipea ou por iniciativa de, no mínimo, 5 membros do Conselho Editorial.

§ 4º – Caso os membros que se encontrarem em entes federativos diversos ou no

exterior, as reuniões tanto ordinárias quanto extraordinárias serão realizadas por videoconferência.

§ 5º – O quórum das reuniões ordinárias, em primeira chamada, é de no mínimo 15 membros do Comitê Editorial, contando, obrigatoriamente, com a presença do Editor ou do Coeditor. Caso não haja quórum, o Editor ou Coeditor podem reconvocar a reunião ordinária, em segunda chamada. Nesse caso, podem ser dados os encaminhamentos com qualquer quórum, respeitado um mínimo de 3 membros.

§ 6º – Os membros do Comitê Editorial indicam nomes de consultores *ad hoc* que unem a análise e a avaliação dos artigos.

Art. 4º – O *Corpo Editorial* é composto por Editor, Coeditor e Secretaria Executiva, tendo como atribuições:

0. Zelar pelo respeito às normas relativas às boas práticas científicas, à ética e à integridade da pesquisa;
- I. Convidar especialista para compor o Conselho Acadêmico Consultivo;
- II. Implementar as decisões do Comitê Editorial;
- III. Organizar a composição, temas, programação de seções, dossiês, resenhas e pesquisas a serem publicadas;
- IV. Submeter ao Comitê Editorial propostas de mudanças quanto ao teor da revista ou em relação às suas necessidades administrativas;
- V. Definir os pareceristas para os números de cada volume da revista;
- VI. Definir a política de avaliação dos artigos, junto aos pareceristas, selecionando diretrizes e formulários;
- VII. Avaliar a conveniência para publicação dos artigos no que se refere à conformidade ao perfil e à linha editorial da revista (*desk review*), no que tange à relevância do conteúdo e a originalidade e qualidade das contribuições, as quais devem seguir as orientações especificadas neste regimento, assim como na convocatória dos artigos e nas Instruções aos Autores.
- VIII. Indicar o coordenador do dossiê de cada número;
- IX. Sugerir ao Conselho Editorial do Ipea sobre a identidade visual e o processo editorial da revista;
- X. Diligenciar pela qualidade técnico-científica da revista, pela regularidade de sua publicação e pela administração da gestão editorial, com vistas a manter sua qualidade e atratividade; e
- XI. Executar toda a comunicação com autores e leitores pareceristas, inclusive no que diz respeito aos resultados das avaliações dos artigos submetidos à revista.
- XII. Parágrafo único - A conveniência para publicação dos artigos será analisada pelo Corpo Editorial, no que se refere à conformidade ao perfil e à linha editorial da revista (*desk review*), no que tange à relevância do conteúdo, originalidade e qualidade das contribuições, as quais devem seguir as orientações especificadas em Regimento Interno, em ato convocatório de artigos, em manual próprio ou em Instruções aos Autores.

Art. 5º – Ao *Conselho Acadêmico Consultivo (CAC)* compete:

- I. Aprimorar a qualidade da publicação, evitar a endogenia e dar maior repercussão à revista;
- II. Quando requisitados: elaborar textos de apresentação e editoriais da revista, associados à sua área de pesquisa e à sua experiência acadêmica;
- III. Promover campanhas editoriais por meio gráfico, redes sociais e internet, para captação de textos;
- IV. Avaliar e julgar quanto à forma e ao mérito os artigos encaminhados pela comunidade acadêmica à sua apreciação, constituindo pareceristas para análise dos estudos;
- V. Apreciar e deliberar sobre os assuntos relacionados nas reuniões com o Corpo Editorial;
- VI. Divulgar a revista nos espaços em que atua, dando visibilidade científica à revista; e
- VII. Definir propostas de temas para dossiês.

§ 1º – O Conselho Acadêmico Consultivo será constituído por, no mínimo 20 (vinte), renomados profissionais, de reconhecida expertise, externos e internos ao Ipea, todos de conceituadas universidades e/ou instituições de pesquisa no Brasil e no exterior, respeitando as seguintes proporções: máximo 20% pertencentes ao Ipea sendo, dois representantes da diretoria da DINTE e um membro do Colegiado do Mestrado do Ipea, e 40% devem estar vinculados a entidades internacionais.

§ 2º – Os membros do conselho são escolhidos e convidados pelo Corpo Editorial da Revista Tempo do Mundo e designados formalmente pelo Diretor da Dinte.

§ 3º – O período de mandato dos membros do Conselho Acadêmico Consultivo é de três anos, podendo ser renovado por iguais períodos.

§ 4º – Todas as áreas e subáreas do conhecimento aos quais a revista está referenciada têm seus representantes no conselho consultivo.

Art. 6º – Ao *Editor* compete:

- I. Coordenar a produção da revista e representar o Comitê Editorial;
- II. Escolher o Coeditor e os membros do Conselho Acadêmico Consultivo;
- III. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Editorial;
- IV. Estabelecer comunicações periódicas com o Comitê Editorial da revista, com vistas a receber avaliações e sugestões;
- V. Preservar o caráter da revista e zelar pelo nome da publicação, cuidando de sua periodicidade, avaliação e circulação;
- VI. Convidar coordenador temático para cada edição;
- VII. Elaborar, com o Coeditor, o orçamento e os relatórios anuais de prestação de contas a serem apresentados ao Conselho Editorial do Ipea;
- VIII. Elaborar, com o Coeditor, projetos de financiamento e prestações de contas para os órgãos de fomento; e
- IX. Responder pela revista junto à Direção do Ipea.

Parágrafo único. O editor escolhido pela Conselho Editorial do Ipea terá mandato inicial de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data na qual foi empossado, podendo ser renovado a cada 12 (doze) meses.

Art. 7º – Ao *Coeditor* compete:

0. Planejar com o Editor os procedimentos e gerenciar a produção e a distribuição da revista
- I. Construir e manter um banco de dados de pareceristas *ad hoc* indicados pela Comitê Editorial;
- II. Receber e encaminhar os artigos para publicação, fazendo sua distribuição aos pareceristas, conforme indicação do Comitê Editorial, e dar o retomo das avaliações aos articulistas;
- III. Construir e manter um banco de tradutores, revisores e gráficos especializados;
- IV. Elaborar, com o Editor, o orçamento e os relatórios anuais de prestação de contas, a serem apresentados ao Conselho Editorial do Ipea;
- V. Elaborar, com o Editor, projetos de financiamento e prestações de contas para os órgãos de fomento;
- VI. Preparar, com o Editor, os relatórios para os órgãos externos de avaliação, conforme solicitação das instâncias superiores.

Art. 8º – À *Secretaria Executiva* compete:

- I. Relacionar e dar recebimento às propostas de artigos submetidos à publicação;
- II. Organizar o encaminhamento dos estudos aos pareceristas e a comunicação do resultado final dos pareceres aos autores;
- III. Coordenar as atividades de comunicação e divulgação interna e externa da revista, tais como elaboração de correspondências aos órgãos internos do Ipea, da Revista Tempo do Mundo, aos pareceristas e aos autores, e prestação de informações gerais, dentre outras;
- IV. Ser responsável pelas atas das reuniões do Comitê Editorial; e
- V. Metodizar e controlar o trabalho de revisão, propondo ao Comitê Editorial o cronograma a ser executado.

Art. 9º – À *Coordenação Temática de cada Edição* compete:

- I. Criar e publicitar o edital para chamada de artigos e comunicações de natureza acadêmica, relativas à área temática da revista a qual está responsável;
- II. Auxiliar a Secretaria Executiva na definição do conjunto de pareceristas para o número a ser publicado;
- III. Coordenar junto à Secretaria Executiva na submissão, análise, correção e publicação dos artigos e comunicações para os autores que forem selecionados para a edição;
- IV. Propor reuniões com o Corpo Editorial, quando julgar necessário;
- V. Redigir o editorial temático do número que coordene de acordo com os critérios que atendam às normativas de citação e indexação.

- VI. Assessorar o Corpo Editorial para o evento de lançamento da Revista Tempo do Mundo;
- VII. Estabelecer contato com autores e pareceristas, definindo prazos de respostas; e
- VIII. Remeter ao Corpo Editorial os estudos e pareceres.

Art. 10º – Os *Pareceristas* são profissionais especializados, selecionados pelo Corpo Editorial ou Coordenador de Dossiê para emitirem um relatório avaliativo, sem ônus, sobre determinado texto submetido à Revista Tempo do Mundo.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO EDITORIAL

Art. 11º – A Gestão da Revista Tempo do Mundo segue as seguintes diretrizes:

- I. São aceitos artigos em português, inglês e espanhol, os quais são publicados no idioma original;
- II. A periodicidade de publicação é quadrimestral, nos meses de Abril, Julho e Dezembro;
- III. O volume anual, composto pelas três edições, deve totalizar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) artigos com potencial de citação e indexação;
- IV. A revista pode publicar números extras ou especiais, na periodicidade preestabelecida ou na condição de número extra, quando o assunto for relevante para a comunidade acadêmica.

Art. 12º – Cada Edição da Revista Tempo do Mundo contará com a seguinte estrutura mínima:

- I. Editorial definido pelo Corpo Editorial;
- II. Seção temática com no mínimo 4 (quatro) artigos submetidos à revista, mediante chamada específica coordenada por um especialista convidado pelo Comitê Editorial da revista;
- III. Seção aberta de artigos submetidos à revista por chamada permanente

Art. 13º – A avaliação dos artigos deverá seguir os seguintes procedimentos:

- I. O processo de apreciação dos artigos examina os trabalhos com critérios em torno de sua adequação, metodologia, elaboração, rigor científico e ética;
- II. A publicação dos artigos submetidos à Revista Tempo do Mundo deve ser respaldada pela avaliação de ao menos 2 (dois) pareceristas, membros do Comitê Editorial da revista ou convidados;
- III. A Comissão Editorial, em acordo com a normativa da revista, toma a decisão final com base na análise dos pareceristas;
- IV. Os pareceristas têm um prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do parecer. Caso este prazo não seja cumprido, a avaliação do manuscrito é encaminhada a outro parecerista;
- V. Em caso de pareceres claramente contraditórios, o Corpo Editorial ou o Coordenador de Dossiê deve recorrer a um parecerista adicional para nova avaliação ou decidir (*tertius*) sobre a sua publicação com base em critérios geralmente aceitos;

- VI. A Comissão Editorial garante que a avaliação dos artigos segue o processo duplo-cego, em que a identidade dos autores e pareceristas permanecerá oculta ao longo do processo de avaliação dos manuscritos e somente a identidade dos autores será revelada após a publicação do número da revista;

Art. 14º – Cada número da revista conta com uma seção temática.

§ 1º – O tema é definido pelo Comitê Editorial e divulgado com ao menos três edições de antecedência (12 meses) junto ao cronograma de submissão de artigos científicos livres sobre áreas afins com o escopo da revista.

§ 2º – Cada Seção Temática está a cargo de um editor ad hoc (Coordenador Temático) que tem a responsabilidade de organizar e selecionar os artigos que a integram.

Art. 15º – A Revista Tempo do Mundo adota a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional – CC BY, que permite acessar, baixar (*download*), copiar, imprimir, compartilhar, reutilizar e distribuir os artigos sempre que os devidos créditos de autoria sejam atribuídos. Em tal caso, nenhuma permissão é necessária por parte dos autores ou dos editores.

Art. 16º – A Revista Tempo do Mundo utilizará sistema eletrônico de editoração de revista para a gestão e apoio à publicação *on-line*, tanto para melhorar permanentemente sua eficiência e transparência, como para manter-se adequada aos padrões internacionais.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º – Casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Corpo Editorial da Revista Tempo do Mundo, cabendo recurso ao Conselho Editorial do Ipea.

Art. 18º – A relação nominal dos membros do Corpo Editorial e do Conselho Acadêmico Consultivo deverá constar no *site* da revista, na Internet.

Art. 19º – A participação de membros de fora do Distrito Federal nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos colegiados previstos nesse regimento ocorrerá por meio tecnológico que dispense a presença física dos participantes.

Art. 20º – Este Regimento poderá ser reformado, no seu todo ou em parte, pelo Diretor da DINTE.

Art. 21º – Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE SINGAPURA SOBRE INTEGRIDADE EM PESQUISA. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, 2010. Disponível em: <<https://is.gd/Bcbvlf>>.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Assessoria de Imprensa e Comunicação

EDITORIAL

Coordenação

Reginaldo da Silva Domingos

Assistente de Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Supervisão

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

Revisão

Ana Clara Escórcio Xavier

Clícia Silveira Rodrigues

Idalina Barbara de Castro

Luiz Gustavo Campos de Araújo Souza

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Alice Souza Lopes (estagiária)

Amanda Ramos Marques (estagiária)

Ana Luíza Araújo Aguiar (estagiária)

Hellen Pereira de Oliveira Fonseca (estagiária)

Ingrid Verena Sampaio Cerqueira Sodré (estagiária)

Isabella Silva Queiroz da Cunha (estagiária)

Lauane Campos Souza (estagiária)

Editoração

Aeromilson Trajano de Mesquita

Bernar José Vieira

Cristiano Ferreira de Araújo

Danilo Leite de Macedo Tavares

Herlyson da Silva Souza

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

Capa

Danielle de Oliveira Ayres

Flaviane Dias de Sant'ana

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Composto em adobe garamond pro 11,5/13,8 (texto)
Frutiger 67 bold condensed (títulos, gráficos e tabelas)
Impresso em offset 90g/m2
Cartão supremo 250g/m2 (capa)
Brasília-DF

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.
